

Cleísa Elena Cabral Bessa
Raylene Rodrigues de Sena
Aline Gomes Peixoto
Nyalte Barbosa Matos

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST

Andreza Bastos Mourão
Aristides Rivera Torres
Aurea Hileia da Silva Melo
Carlos Maurício Seródio Figueiredo
Daniel Guzmán del Río
Edgard Luciano Oliveira da Silva
Jamile Dehaini
Jassiel Wladimir Hernández Fontes
Joecila Santos da Silva
Juvenal Pinheiro da Costa Filho
Miguel Angel Orellana
Patrícia de Souza Pinto Hidalgo
Roger Hoel Belo
Walter André Vermehren Valenzuela

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS - CESP

Simone Souza Silva
Adriano Márcio dos Santos
Carmen Lourdes Freitas dos Santos Jacaúna
Clodoaldo Pires Araújo
Cynara Carmo Bezerra
Franklin Roosevelt Martins de Castro
João Marinho da Rocha

Pedro Campelo de Assis Júnior

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA - CESIT

Daniel Ferreira Campos
Eduardo de Souza Mafra
Ethel Silva de Oliveira
Kleber Padovani de Souza

CENTROS DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ - CEST

Francisco Davy Braz Rabello
Dayane Feitosa Lima
Jessica Venância Faria Rangel
Fernando Soares Coutinho
Macário Lopes de Carvalho
Roseanny Melo de Brito
Willian Pereira Ramos
Wisandrei Cella

CENTROS DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA - CESTB

Sebastião Rocha de Sousa
Pedro Henrique Coelho Rapozo
Artemizia Rodrigues Sabino
Francilene dos Santos Cruz
Jonas Dias de Sousa
Rony Iglecio Leite de Andrade
Tadeu da Silva Macedo
Rosinéa Auxiliadora Pereira dos Santos
Cristiane Suely Melo de Carvalho
Paulo Alexandre Lima Santiago

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 19 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 142300

PORTARIA Nº 663/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias. **CONSIDERANDO** a artigo 50, I da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 30% (trinta por cento) ao servidor **KLINGER RENASSON PEREIRA LEITAO**, Técnico em Administração 3ª Classe Nível A, matrícula nº 201.802-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 04/06/2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 19 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 142370

RESENHA Nº 054/2023

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO - Administração Regular.
40h Raphael Ribeiro Palheta - Mestre;

VIGÊNCIA: início: 17.07.2023 e término: 17.07.2024.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108.º da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 97/2022-GR/UEA, de 14/09/2022; do Processo Seletivo Simplificado/2022 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.015369/2023-01, de 24/05/2023.

OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 142384

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 179/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.007511/2023-98;

Considerando o Termo do Fomento nº. 100/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Santa Maria do Lago do Pupunha I;

Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 19 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES

Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142321

PORTARIA Nº 180/2023-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a publicação do Edital 001/2023-FPS em 01 de março de 2023, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a portaria 124/2023-GFPS, que constituiu a Comissão de Análise e Seleção de Projetos para o Edital 001/2023-FPS, publicada no diário oficial no dia 23 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a alteração de setor da servidora do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza.

RESOLVE:

I - Substituir o membro abaixo listado da Comissão de Análise e Seleção de Projetos para o Edital 001/2023-FPS, a contar de 14 de junho de 2023.

- Maria Eduarda Almeida Barros - Membro - FPS por Elen Cristina da Silva Constantino Costa.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES

Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142322